



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2158, ano 47, de 08 de outubro de 2025

### LEIS

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 1063/2025.

**“RECONHECE A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS COMO A SEGUNDA LÍNGUA OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art. 1º** – Fica reconhecida a Língua Brasileira de Sinais – Libras, como a segunda língua oficial no Município de Dona Inês/PB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005.

**Art. 2º** – O Poder Executivo Municipal adotará medidas para garantir a promoção, o uso e difusão da Libras com ações voltadas especialmente para:

I. A presença de intérpretes em Libras em eventos oficiais, repartições públicas, audiências públicas e demais serviços de atendimento ao público;

II. A capacitação de servidores municipais, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social;

III. A oferta de cursos de Libras gratuitos à população, com foco em profissionais da rede pública e familiares de pessoas surdas;

IV. A inclusão da Libras como conteúdo complementar na rede municipal de ensino, respeitando os parâmetros curriculares nacionais.

**Art. 3º** – O reconhecimento da Libras como segunda língua oficial não substitui a Língua Portuguesa, mas assegura a igualdade de condições comunicacionais à comunidade surda, promovendo o direito à expressão plena de sua identidade linguística e cultural.

**Art. 4º** – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo que será estabelecido após uma audiência pública com o conselho municipal de pessoas com deficiência, com a comunidade surda e todos os demais interessados pela causa, estabelecendo metas e diretrizes de implementação.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês-PB, 08 de outubro de 2025.

Antônio Justino de Araujo Neto  
Prefeito

### PORTARIAS

PORTARIA N°. 410/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 979/2023.

**CONSIDERANDO** que o Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 421/2004), visando suprir a necessidade e garantir a continuidade do serviço público municipal de Saúde deste Município, prevê a possibilidade de remoção aos servidores efetivos do mesmo quadro funcional, na forma do art. 34 da referida Lei;

**Art.34.** Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

**Parágrafo Único** – Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção:  
I – de ofício, no interesse da Administração;  
II – a pedido, a critério da Administração;

**CONSIDERANDO** o princípio da Supremacia do Interesse Público, previsto no art. 2º, caput, da Lei nº 9.784/1999 e reconhecido doutrinariamente, que estabelece que toda atuação administrativa deve visar o interesse geral e coletivo;

**CONSIDERANDO** indicação do laudo médico referente à servidora Josefa Bonifácio;

**RESOLVE:**

**MAIS  
DESENVOLVIMENTO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2158, ano 47, de 08 de outubro de 2025

**Art. 1º REMOVER**, a partir de 09 de outubro de 2025, o servidor **JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA**, Matrícula nº 1141, ocupante do cargo GPA – MOTORISTA, da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente lotado na Garagem do Pronto Atendimento, para prestar serviços na sede do Conselho Tutelar, vinculado a Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 2º REMOVER**, a partir de 13 de outubro de 2025, a servidora **Milka Mittcheline Silva Alcântara**, Matrícula nº 0549, ocupante do cargo GPA – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente lotada na UBS IV do Sítio Brejinho, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde do Bairro Tapuio.

**Art. 3º REMOVER**, a partir de 13 de outubro de 2025, a servidora **Josefa Bonifacio**, Matrícula nº 0694, ocupante do cargo GPA – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente lotada na UBS V Tapuio, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde IV Sítio Brejinho.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de outubro de 2025.

**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

### ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE, DO ANO DOIS MIL E CINCO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.
2. Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte cinco, às nove horas da manhã, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Pedro Ferreira de Araújo, 84 – Loteamento Nova Conquista, na cidade de Dona Inês/PB, reuniram-se os Senhores: Clodoval

13. *Justino de Araújo Júnior* (Secretário Executivo), José Júnior dos Santos (Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto), *Josinaldo Ferreira de Lima* (Representante dos pais de alunos), *Bianca Cristina da Silva Gregório* (Representante das Associações Comunitárias), *Ieda Freire do Nascimento Araújo* (Representante dos professores da rede privada) e *Jairo Alves Felipe* (Representante dos professores da rede pública), nomeados pela Portaria nº 267/2024, objetivando cumprir a seguinte pauta: a) Apreciação dos resultados do III Ciclo Avaliativo do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA); b) Alteração na comemoração do Dia dos Professores. Os trabalhos foram abertos pelo presidente José Júnior dos Santos, que, após a verificação de quórum, agradeceu a presença e a colaboração dos conselheiros presentes, destacando a importância da participação coletiva nas deliberações do colegiado. Iniciando a pauta, foram apresentados os dados referentes ao III Ciclo Avaliativo do CNCA, abrangendo os resultados do 1º ao 5º ano do ensino fundamental. Durante a exposição, foi evidenciado um aumento significativo no número de estudantes que alcançaram níveis adequados de aprendizagem, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, em comparação com as avaliações anteriores. Os membros ressaltaram a relevância dos avanços obtidos, enaltecendo o trabalho conjunto das equipes pedagógicas, docentes e da gestão escolar. Destacou-se, ainda, a importância da manutenção e fortalecimento das práticas pedagógicas que vêm contribuindo de forma efetiva para a elevação dos índices de aprendizagem. Na sequência, foi discutida a alteração da data da comemoração do Dia dos Professores, inicialmente prevista para o dia 15 de outubro, conforme o calendário letivo. Informou-se que a presidente do sindicato da categoria entrou em contato com o presidente do conselho solicitando um posicionamento oficial sobre a mudança, a qual foi definida pela Secretaria Municipal de Educação, que transferiu a comemoração para o dia 17 de outubro, prejudicando os professores que trabalham em duas redes de ensino. Após breve discussão, o conselho deliberou que será enviado um ofício à Secretaria de Educação solicitando justificativa formal para a alteração da data. Somente após o recebimento dessa justificativa será elaborada e encaminhada uma resposta oficial ao sindicato, com o posicionamento institucional sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2158, ano 47, de 08 de outubro de 2025

encerrada a reunião e ordenou a digitação desta ata, conforme estabelece a Resolução nº 11 de 22/12/2015, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim, *Clodoval Justino de Araújo Júnior* que secretariei os trabalhos.

Clodoval Justino de Araújo Júnior (Secretário Executivo)

José Júnior dos Santos (Presidente)

Jairo Alves Felipe (Vice-Presidente)

Bianca Cristina da Silva Gregório (Conselheira)

Ieda Freire do Nascimento Araújo (Conselheira)

Josinaldo Ferreira de Lima (Conselheiro)

\*via física original assinada

### RESOLUÇÃO N.º 12/2025

**APROVA** **EMENDAS**  
**PARLAMENTARES** - 1<sup>a</sup> N.  
**71160002 NO VALOR DE R\$**  
**200.000,00 (DUZENTOS MIL**  
**REAIS), 2º N.º 50410001 NO**  
**VALOR DE R\$ 250.000,00**  
**(DUZENTOS E CINQUENTA MIL**  
**REAIS), 3º N.º 71160002 NO**  
**VALOR DE R\$ 500.000,00**  
**(QUINHENTOS MIL REAIS), 4º N.º**  
**63000704698202500 NO VALOR**  
**DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E**  
**CINQUENTA MIL REAIS).**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos

legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

### RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as seguintes emendas parlamentares:

1<sup>a</sup> n.º 71160002 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde;

2<sup>a</sup> n.º 50410001 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde;

3<sup>a</sup> n.º 71160002 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde;

4<sup>a</sup>. n.º 63000704698202500 no valor de r\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custeio de serviços da atenção especializada à saúde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Dona Inês-PB, 30 de setembro de 2025.

Elilde Albino da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

\*via física original assinada

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

#### ADITIVO

Número5

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 15/09/2025

Vigência 16/09/2025 A 15/03/2026

Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0451/2024

Processo N° 0274/2024

**MAIS**  
**DESENVOLVIMENTO**

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2158, ano 47, de 08 de outubro de 2025

Registro CGM N° 24-50426-2  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Contratado N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA  
Fundamento Legal CONCORRÊNCIA N° 0002/2024  
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A COSTRUAÇÃO DA ÁREA DE RECREAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.  
Vigência 25/06/2024 A 16/09/2025  
Valor Original 900.000,00  
Valor Acumulado 1.146.732,46

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**ADITIVO**

Número3  
Tipo PRAZO/VALOR  
Assinatura 02/10/2025  
Vigência 02/10/2025 A 31/12/2025  
Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0620/2024  
Processo N° 0445/2024  
Registro CGM N° 24-50584-6  
Contratante SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚB. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Contratado HR COSTA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Fundamento Legal CONCORRÊNCIA N° 0007/2024  
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedo E DRENAGEM PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 1092822-02 E SICONV N° 955525  
Vigência 05/11/2024 A 02/10/2025

Valor Original 689.900,00  
Valor Acumulado 689.900,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA N°: 0325/2025  
Processo N°: 3339/2025  
Registro CGM N°: 25-00411-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de picolés de sabores variados para as atividades do Projeto Dia Feliz, que será realizado no dia 09 de outubro de 2025, através da Secretaria de Desenvolvimento Social de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA N° 0325/2025 em favor de LUCINEIDE PAULINO DA SILVA (CNPJ: 34.941.925/0001-59) R\$ 1.980,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA N° 0325/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 08 de outubro de 2025.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO  
SECRETÁRIA